## TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: **Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sandolândia/TO.**

Responsável: **Luciano Barreto Alves**

Telefone: **(63) 3394-1418**

## DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, MATERIAIS DE SERIGRAFIA, BORDADOS E COMUNICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, INCLUINDO BANNERS, PLACAS E FACHADAS, DESTINADOS À PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO.**

## 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

**1.2.** As despesas decorrentes das futuras contratações serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes, observadas as respectivas disponibilidades orçamentárias e financeiras no momento de cada contratação;

**1.3.** A licitação será regida pelas cláusulas e condições deste termo de referência e edital e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente contratação decorre da necessidade de atender, de forma planejada, padronizada e contínua, às demandas da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, Secretarias e Fundos Municipais por uniformes, materiais personalizados, itens de

identificação funcional, materiais gráficos e de comunicação visual utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, assistenciais, de saúde, ambientais, culturais, esportivas e institucionais do Município.

A demanda compreende diferentes necessidades dos órgãos municipais, incluindo a identificação e padronização dos servidores e equipes que atuam em atividades internas e externas; o fornecimento de uniformes destinados a agentes públicos e equipes operacionais; uniformes escolares e esportivos; materiais utilizados em ações, oficinas, campanhas, eventos e projetos desenvolvidos pelas Secretarias e Fundos Municipais; bem como banners, faixas, placas, adesivos, fachadas e demais materiais necessários à identificação, sinalização e divulgação institucional.

Considerando que essas necessidades surgem em momentos distintos durante o período da contratação e que os quantitativos efetivamente demandados podem variar de acordo com as ações, campanhas, eventos, projetos e atividades desenvolvidas por cada órgão, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando futuras contratações de forma parcelada e conforme a demanda efetivamente verificada, observados os quantitativos máximos registrados e sem obrigatoriedade de aquisição integral.

A contratação conjunta das demandas busca, ainda, racionalizar os procedimentos administrativos, assegurar maior padronização dos materiais e evitar a realização sucessiva de procedimentos destinados à aquisição de objetos de mesma natureza ou relacionados entre si, preservadas as necessidades específicas de cada órgão participante.

## 3 – DOS QUANTITATIVOS

**LOTE 01 – ADESIVOS;**

| ITEM | SECRETARIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EDUCAÇÃO | ADESIVO DECORATIVO EM VINIL AUTOADESIVO PARA FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE À UMIDADE E BAIXAS TEMPERATURAS | Unidade | 10 | R$ 167,53 | R$ 1.675,30 |
| 2 | EDUCAÇÃO | ADESIVOS – APÓS O USO DO SANITÁRIO DÊ DESCARGA, DIMENSÃO 30X20 | Unidade | 10 | R$ 10,23 | R$ 102,30 |
| 3 | EDUCAÇÃO | ADESIVOS – EVITE CONTAMINAÇÃO LAVE AS MÃOS! DIMENSÃO 30X20 | Unidade | 10 | R$ 9,63 | R$ 96,30 |
| 4 | EDUCAÇÃO | ADESIVOS – NÃO JOGUE LIXO NO CHÃO, DIMENSÃO 30X20 | Unidade | 10 | R$ 10,54 | R$ 105,40 |
| 5 | EDUCAÇÃO | ADESIVOS - PROIBIDO ENTRAR SEM AUTORIZAÇÃO, DIMENSÃO 30X20 | Unidade | 10 | R$ 10,33 | R$ 103,30 |
| 6 | SAÚDE | PLOTAGEM EM VINIL AUTOADESIVO PARA JANELA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 0,70 M DE LARGURA X 1,95 M DE ALTURA, COM APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE À UMIDADE, EXPOSIÇÃO SOLAR E LIMPEZA DIÁRIA. | Unidade | 1 | R$ 220,56 | R$ 220,56 |
| 7 | SAÚDE | PLOTAGEM EM VINIL AUTOADESIVO PARA JANELA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 1,70 M X 1,70 M, COM APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE À UMIDADE, EXPOSIÇÃO SOLAR E LIMPEZA DIÁRIA. | Unidade | 1 | R$ 231,24 | R$ 231,24 |
| 8 | SAÚDE | PLOTAGEM EM VINIL AUTOADESIVO PARA PORTA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 0,90 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, COM APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE À UMIDADE E LIMPEZA DIÁRIA. | Unidade | 10 | R$ 264,84 | R$ 2.648,40 |
| 9 | SAÚDE | PLOTAGEM EM VINIL AUTOADESIVO PARA PORTA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 1,00 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, COM APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE À UMIDADE E LIMPEZA DIÁRIA. | Unidade | 1 | R$ 225,00 | R$ 225,00 |
| 10 | SAÚDE | PLOTAGEM EM VINIL AUTOADESIVO PARA PORTA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 1,10 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, COM APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE À UMIDADE E LIMPEZA DIÁRIA | Unidade | 1 | R$ 178,27 | R$ 178,27 |
| 11 | SAÚDE | PLOTAGEM EM VINIL AUTOADESIVO PARA PORTA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 1,10 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, COM APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE QUALIDADE, RESISTENTE À UMIDADE E LIMPEZA DIÁRIA. | Unidade | 1 | R$ 254,55 | R$ 254,55 |
| | | | | | | R$ 5.840,62 |

## LOTE 02 – GRÁFICO PERSONALIZADO

| ITEM | SECRETARIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAÚDE | AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA, CAPA DURA, WIRE-O, MIOLO 340 PAGS, FORMATO A5. | Unidade | 600 | R$ 60,32 | R$ 36.192,00 |
| 2 | EDUCAÇÃO | BLOCOS DE ANOTAÇÕES A6 CAPA FLEXÍVEL, 50 FOLHAS LISAS, MODELO VERTICAL, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADAS, PAPEL OFFSET/SULFITE, ENCADERNAÇÃO WIRE-O. | Unidade | 150 | R$ 17,10 | R$ 2.565,00 |
| 3 | ASSISTÊNCIA | CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA, PARA USO NAS OFICINAS E AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM LOGOTIPO, COR A DEFINIR, MATERIAL RESISTENTE | Unidade | 500 | R$ 3,86 | R$ 1.930,00 |
| 4 | ADM | CANETA PERSONALIZADA EM MATERIAL PLÁSTICO, DETALHE EMBORRACHADO COLORIDO, SEM TAMPA, ESCRITA FINA, PERSONALIZADA | Unidade | 50 | R$ 2,44 | R$ 122,00 |
| 5 | EDUCAÇÃO | CHAVEIRO PERSONALIZADO INSTITUCIONAL EM ACRÍLICO/PVC/SILICONE, COM ARGOLA METÁLICA E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO | Unidade | 150 | R$ 4,49 | R$ 673,50 |
| 6 | ASSISTÊNCIA | CHAVEIRO PERSONALIZADO PARA BRINDES, PRESENTES E LEMBRANCINHAS DAS OFICINAS E AÇÕES DO CENTRO DE | Unidade | 300 | R$ 11,90 | R$ 3.570,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO, COR E MODELO A DEFINIR, MATERIAL RESISTENTE. | | | | |
| 7 | SAÚDE | CHAVEIRO PERSONALIZADO RESINADO EM METAL OU ACRÍLICO, C/ ARGOLA, FORMATO E LOGO A DEFINIR. UN. | Unidade | 600 | R$ 6,08 | R$ 3.648,00 |
| 8 | ASSISTÊNCIA | CHAVEIRO PERSONALIZADO RESINADO EM METAL OU ACRÍLICO, C/ ARGOLA, FORMATO E LOGO A DEFINIR. UN. | Unidade | 300 | R$ 6,08 | R$ 1.824,00 |
| 9 | EDUCAÇÃO | CRACHÁ EM PAPEL- TOTALMENTE PERSONALIZADO, ADEREÇO: CORDÃO EM ALGODÃO 100% NATURAL, DIMENSÕES: 14,5 X 9,5 CM GRAMATURA: 220G PERSONALIZAÇÃO 2 LADOS: FRENTE E VERSO SEM LIMITE DE CORES, CONFORME A ARTE OU INFORMAÇÕES DO CLIENTE PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. | Unidade | 200 | R$ 7,23 | R$ 1.446,00 |
| 10 | EDUCAÇÃO | CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PERSONALIZADO C/FOTO - CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PERSONALIZADO C/FOTO 250X150 | Unidade | 5 | R$ 24,32 | R$ 121,60 |
| 11 | ADM | SQUEEZE DE ALUMÍNIO PERSONALIZADO, 500 ML. | Unidade | 50 | R$ 23,34 | R$ 1.167,00 |
| | | | | | | R$ 53.259,10 |

## LOTE 03 – COMUNICAÇÃO VISUAL;

| ITEM | SECRETARIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EDUCAÇÃO | BANNER EM LONA 440GRAM. - MODELO: BANNER EM LONA 440G, DIMENSÕES: 1.500MM X 1.200MM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA | Unidade | 3 | R$ 272,00 | R$ 816,00 |
| 2 | SAÚDE | BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO, CORDÃO OU ILHÓS, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE | Unidade | 18 | R$ 107,17 | R$ 1.929,06 |
| 3 | EDUCAÇÃO | BANNER LONA 440 GRAM. - MODELO: BANNER EM LONA 440G, DIMENSÕES: 2000MM X 1000MM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA. | Unidade | 2 | R$ 234,83 | R$ 469,66 |
| 4 | ASSISTÊNCIA | BANNER PERSONALIZADO, EM TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU SIMILAR), COM HASTE FLEXÍVEL E BASE DE SUSTENTAÇÃO, MED. APROX. 2,50X0,80M, IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE COM LOGOMARCAS DA PREFEITURA E SECRETARIA, PARA EVENTOS, OFICINAS E AÇÕES DO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | Unidade | 10 | R$ 310,59 | R$ 3.105,90 |
| 5 | EDUCAÇÃO | FACHADA EM LONA 440 GRAM. DIMENSÕES: 10M X 2M, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA. | Unidade | 1 | R$ 2.033,38 | R$ 2.033,38 |
| 6 | EDUCAÇÃO | FACHADA EM LONA 440 GRAM. DIMENSÕES: 2M X 1M, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA. | Unidade | 1 | R$ 322,75 | R$ 322,75 |
| 7 | EDUCAÇÃO | FACHADA EM LONA 440 GRAM. DIMENSÕES: 4,50M X 1M, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA. | Unidade | 1 | R$ 569,13 | R$ 569,13 |
| 8 | EDUCAÇÃO | FACHADA EM LONA 440 GRAM. DIMENSÕES: 4M X 80CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA. | Unidade | 1 | R$ 561,91 | R$ 561,91 |
| 9 | EDUCAÇÃO | FAIXA EM LONA 440 GRAM. - MODELO: FAIXA EM LONA 440G, DIMENSÕES: 3000MM X 1000MM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO COM ILHóS METÁLICOS E SOLDA PERIMETRAL REFORÇADA. | Unidade | 3 | R$ 234,97 | R$ 704,91 |
| 10 | SAÚDE | FAIXA EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, 3,20 M X 1,00 M, COM ILHÓS OU REFORÇO NAS BORDAS, EM DIVERSAS CORES (BRANCO, ROXO, LILÁS, AMARELO, DOURADO, ROSA E AZUL). | Unidade | 18 | R$ 99,57 | R$ 1.792,26 |
| 11 | SAÚDE | FAIXA EM VINIL AUTOADESIVO OU LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 1,00 M DE COMPRIMENTO X 0,20 M DE ALTURA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, DESTINADA À IDENTIFICAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE PORTA. | Unidade | 1 | R$ 39,39 | R$ 39,39 |
| 12 | SAÚDE | FAIXA EM VINIL AUTOADESIVO OU LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO 3,10 M DE COMPRIMENTO X 0,20 M | Unidade | 1 | R$ 140,60 | R$ 140,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE ALTURA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, DESTINADA À IDENTIFICAÇÃO OU SINALIZAÇÃO DE PORTA. | | | | |
| 13 | MEIO AMBIENTE | LONA DE FACHADA EM LONA VINÍLICA RESISTENTE, USO EXTERNO, MEDINDO APROX. 10,00 M X 1,20 M, IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO, COM EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS, PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. | Unidade | 3 | R$ 550,00 | R$ 1.650,00 |
| 14 | MEIO AMBIENTE | LONA DE FACHADA EM LONA VINÍLICA RESISTENTE, USO EXTERNO, MEDINDO APROX. 6,00 M X 0,80 M, IMPRESSÃO COLORIDA DE QUALIDADE, COM EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA, PARA IDENTIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS | Unidade | 3 | R$ 727,40 | R$ 2.182,20 |
| 15 | EDUCAÇÃO | PLACA ACRÍLICA PARA ALRETA DE PROIBIDO ENTRADA SEM PERMISSÃO ADESIVADA 30X20 | Unidade | 15 | R$ 58,21 | R$ 873,15 |
| 16 | EDUCAÇÃO | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS / ACM / PERSONALIZADAS - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS / ACM / PERSONALIZADAS TAM: 300X120 | Unidade | 6 | R$ 47,62 | R$ 285,72 |
| 17 | ADM | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40 CM, COM IMPRESSÃO/GRAVAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DADOS DA OBRA, GESTÃO E AUTORIDADES, COM FIXAÇÃO INCLUSA, LAYOUT CONFORME SOLICITANTE. | Unidade | 10 | R$ 849,30 | R$ 8.493,00 |
| 18 | EDUCAÇÃO | PLACA DE INAUGURAÇÃO INSTITUCIONAL EM AÇO INOX/ACRÍLICO/GRANITO, COM TEXTO GRAVADO OU IMPRESSÃO UV, FIXAÇÃO EM AÇO INOX E ACABAMENTO RESISTENTE | Unidade | 1 | R$ 898,80 | R$ 898,80 |
| 19 | MEIO AMBIENTE | PLACA INFORMATIVA EM PVC, ACRÍLICO OU METAL, USO INTERNO/EXTERNO, MEDINDO APROX. 0,80 M X 0,60 M, IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE, COM ORIENTAÇÕES, AVISOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. | Unidade | 4 | R$ 376,67 | R$ 1.506,68 |
| 20 | EDUCAÇÃO | PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALA DE AULA EM ACRILICO, DIMENSÕES: 25CM X 12CM | Unidade | 30 | R$ 44,35 | R$ 1.330,50 |
| 21 | MEIO AMBIENTE | PLACAS INFORMATIVAS EM PVC, ACRÍLICO OU METAL, USO INTERNO/EXTERNO, MEDINDO APROX. 1,50 M X 1,00 M, IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, ORIENTAÇÕES E SINALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. | Unidade | 20 | R$ 325,99 | R$ 6.519,80 |
| 22 | SAÚDE | WIND BANNER COMPLETO PARA DIVULGAÇÃO DAS PRINCIPAIS CAMPANHAS DE SAÚDE 2026, MEDINDO 3,30 M X 0,77 M, CONFECCIONADO EM TECIDO MICROCHALIS/TACTEL, IMPRESSÃO DUPLA FACE, COM ESTRUTURA E BASE. | Unidade | 18 | R$ 378,56 | R$ 6.814,08 |
| 23 | MEIO AMBIENTE | WIND BANNER EM TECIDO RESISTENTE (POLIÉSTER OU SIMILAR), COM HASTE FLEXÍVEL E BASE REFORÇADA, MEDINDO APROX. 2,50 M X 0,80 M, PERSONALIZADO EM CORES VARIADAS COM EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA, PARA DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EM EVENTOS E CAMPANHAS | Unidade | 10 | R$ 380,16 | R$ 3.801,60 |
| | | | | | | R$ 46.840,48 |

## LOTE 04 – UNIFORMES;

| ITEM | SECRETARIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAÚDE | BOLSA DE LADO NA COR CAQUI PARA AGENTES DE ENDEMIAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COM ALÇA REGULÁVEL, FECHAMENTO EM ZÍPER, COMPARTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS E PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | Unidade | 2 | R$ 98,36 | R$ 196,72 |
| 2 | SAÚDE | BONÉ NA COR AZUL PERSONALIZADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, MODELO COM ABA CURVA, FECHAMENTO AJUSTÁVEL, PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO ÚNICO. | Unidade | 14 | R$ 29,36 | R$ 411,04 |
| 3 | SAÚDE | BONÉ NA COR CAQUI PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, MODELO COM ABA CURVA, | Unidade | 4 | R$ 31,60 | R$ 126,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FECHAMENTO AJUSTÁVEL, PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO ÚNICO. | | | | |
| 4 | ASSISTÊNCIA | BONÉ PERSONALIZADO PARA BRINDES, PRESENTES E LEMBRANCINHAS DAS OFICINAS E AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO, COR A DEFINIR, MATERIAL RESISTENTE E AJUSTE REGULÁVEL | Unidade | 500 | R$ 30,73 | R$ 15.365,00 |
| 5 | MEIO AMBIENTE | BONÉ PERSONALIZADO, MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO (56–60 CM), ABA 6–7 CM, CORES VARIADAS, COM EMBLEMAS DA SECRETARIA E PREFEITURA EM BORDADO OU SERIGRAFIA, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPES EM AÇÕES INSTITUCIONAIS NA TEMPORADA DE PRAIA | Unidade | 100 | R$ 26,99 | R$ 2.699,00 |
| 6 | ADM | CALÇA SOCIAL FEMININA ALFAIATARIA, SOB MEDIDA, PADRONIZADA PARA UNIFORME, CINTURA ALTA, BOLSOS TIPO FACA, VINCO, FECHO COM ZÍPER E BOTÃO, TECIDO PRETO TIPO ALFAIATARIA | Unidade | 50 | R$ 113,36 | R$ 5.668,00 |
| 7 | SAÚDE | CAMISA DRY FIT MANGA LONGA PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO UV, GOLA CARECA, ESTAMPA PERSONALIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHOS VARIADOS. | Unidade | 4 | R$ 45,99 | R$ 183,96 |
| 8 | SAÚDE | CAMISA DRY FIT MANGA LONGA PERSONALIZADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO UV, GOLA CARECA, ESTAMPA PERSONALIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHOS VARIADOS | Unidade | 28 | R$ 70,31 | R$ 1.968,68 |
| 9 | SAÚDE | CAMISA POLO BRANCA PERSONALIZADA PARA AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET OU POLIVISCOSE DE ALTA QUALIDADE, MANGA CURTA, GOLA POLO COM BOTÕES, COM ESTAMPA/BORDADO DA IDENTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, | Unidade | 3 | R$ 67,75 | R$ 203,25 |
| 10 | ADM | CAMISA SOCIAL FEMININA, SOB MEDIDA, TECIDO TIPO TRICOLINE OU SIMILAR, MANGA LONGA, MODELAGEM ACINTURADA, FECHAMENTO EM BOTÕES, COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E NOME DO SERVIDOR. | Unidade | 50 | R$ 92,47 | R$ 4.623,50 |
| 11 | ADM | CAMISA SOCIAL MASCULINA, SOB MEDIDA, TECIDO TIPO TRICOLINE OU SIMILAR, MANGA LONGA, FECHAMENTO EM BOTÕES, COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E NOME DO SERVIDOR. | Unidade | 20 | R$ 120,58 | R$ 2.411,60 |
| 12 | MEIO AMBIENTE | CAMISAS MANGA LONGA EM MALHA PV OU DRY FIT, TAM. PADRÃO (70 X 55 CM), CORES VARIADAS, COM EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA, PARA PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO DOS SERVIDORES EM ATIVIDADES, ESPECIALMENTE NA TEMPORADA DE PRAIA. | Unidade | 200 | R$ 56,22 | R$ 11.244,00 |
| 13 | EDUCAÇÃO | CAMISETA MANGA CURTA PARA UNIFORME INSTITUCIONAL, EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, GOLA CARECA, ESTAMPA PERSONALIZADA, MODELO TRADICIONAL/BABY LOOK. | Unidade | 50 | R$ 53,36 | R$ 2.668,00 |
| 14 | ASSISTÊNCIA | CAMISETA MANGA LONGA EM DRY FIT SUPREMO, COM PROTEÇÃO UV 50%, PERSONALIZADA, COR A DEFINIR, TAMANHOS VARIADOS, PARA USO NAS OFICINAS E AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS | Unidade | 100 | R$ 61,45 | R$ 6.145,00 |
| 15 | EDUCAÇÃO | CAMISETA REGATA UNISSEX PARA UNIFORME ESCOLAR, EM MALHA 100% ALGODÃO OU PV, GOLA CARECA, ESTAMPA PERSONALIZADA, TAMANHOS INFANTIS E JUVENIS | Unidade | 500 | R$ 36,16 | R$ 18.080,00 |
| 16 | SAÚDE | CAMISETAS PARA UNIFORME DOS SERVIDORES DA SAÚDE, CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, TAMANHOS VARIADOS. | Unidade | 120 | R$ 52,98 | R$ 6.357,60 |
| 17 | SAÚDE | COLETE NA COR AZUL MARINHO, PERSONALIZADO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHAMENTO FRONTAL, ACABAMENTO REFORÇADO, PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHOS VARIADOS | Unidade | 3 | R$ 73,03 | R$ 219,09 |
| 18 | SAÚDE | COLETE NA COR AZUL PERSONALIZADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHAMENTO FRONTAL, BOLSOS FUNCIONAIS, ACABAMENTO | Unidade | 14 | R$ 90,53 | R$ 1.267,42 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REFORÇADO E PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHOS VARIADOS. | | | | |
| 19 | SAÚDE | COLETE NA COR CAQUI PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHAMENTO FRONTAL, BOLSOS FUNCIONAIS, ACABAMENTO REFORÇADO E PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHOS VARIADOS. | Unidade | 4 | R$ 94,99 | R$ 379,96 |
| 20 | ASSISTÊNCIA | COLETE PERSONALIZADO, INDICADO PARA JOGOS, TREINOS E EVENTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO LIGHT 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, COR A DEFINIR, TAMANHOS VARIADOS, PARA USO NAS OFICINAS E AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. | Unidade | 150 | R$ 22,43 | R$ 3.364,50 |
| 21 | MEIO AMBIENTE | COLETES PERSONALIZADOS TAMANHO G (APROX. 70 X 60 CM), EM MATERIAL RESISTENTE, COM LOGOS INSTITUCIONAIS E CORES DE ALTA VISIBILIDADE, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DAS EQUIPES EM CAMPO, ESPECIALMENTE EM AÇÕES EXTERNAS E TEMPORADA DE PRAIA | Unidade | 18 | R$ 91,64 | R$ 1.649,52 |
| 22 | CULTURA | KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO MASC./FEM. ADULTO – GOLEIRO, CONTENDO 02 CAMISAS E 02 CALÇÕES PERSONALIZADOS, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, NUMERADOS, COR A DEFINIR, TECIDO MALHA 100% DRY, SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES. | Unidade | 5 | R$ 3.271,67 | R$ 16.358,35 |
| 23 | ASSISTÊNCIA | KIT UNIFORME FUTSAL INFANTIL MASCULINO, COMPOSTO POR 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES, TAMANHOS P, M E G, PERSONALIZADOS FRENTE E COSTAS, COR A DEFINIR, COM LOGOMARCAS, NUMERAÇÃO E SLOGANS, CONFECCIONADO EM MALHA DRY FIT BRILHOSA 100% POLIÉSTER. | Unidade | 7 | R$ 1.162,11 | R$ 8.134,77 |
| 24 | CULTURA | KIT UNIFORME VÔLEI MASC./FEMININO TAMANHO ADULTO, CONTENDO CAMISA E SHORT PERSONALIZADOS, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, NUMERADOS, COR A DEFINIR, CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA 100% DRY, PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPOSTO POR 14 CAMISAS E 14 SHORTS. | Unidade | 3 | R$ 1.369,33 | R$ 4.107,99 |
| 25 | EDUCAÇÃO | PASTAS COM BOLSA PERSONALIZADA PAPEL COUCHÊ 250G, TAMANHO: 31X45 (ABERTA) 21X30 CM (FECHADA), FRENTE E VERSO SEM LIMITE DE CORES, CONFORME A ARTE OU INFORMAÇÕES DO CLIENTE PARA CRIAÇÃO DO LAYOUT. | Unidade | 200 | R$ 9,31 | R$ 1.862,00 |
| 26 | MEIO AMBIENTE | UNIFORME DA DEFESA CIVIL COM CAMISA MANGA LONGA (70 X 55 CM, TAM. G) E CALÇA (105 X 50 CM), EM MATERIAL RESISTENTE, CORES DE ALTA VISIBILIDADE, COM EMBLEMAS INSTITUCIONAIS, PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA EM OPERAÇÕES | Unidade | 10 | R$ 146,33 | R$ 1.463,30 |
| 27 | MEIO AMBIENTE | UNIFORME DE BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIO, COM CAMISA MANGA LONGA (70 X 55 CM, TAM. G) E CALÇA (105 X 50 CM), EM MAT RESISTENTE, CORES DE ALTA VISIBILIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DE BRIGADISTA E EMBLEMAS DA PREF E SECRETARIA, PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS | Unidade | 20 | R$ 516,50 | R$ 10.330,00 |
| 28 | MEIO AMBIENTE | UNIFORME DE BRIGADISTA PARA PRAIA E EVENTOS, COM CAMISA MANGA LONGA (70 X 55 CM, TAM. G) E CALÇA (105 X 50 CM), EM MATERIAL RESISTENTE, CORES DE ALTA VISIBILIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DE BRIGADISTA E EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. | Unidade | 6 | R$ 315,42 | R$ 1.892,52 |
| 29 | MEIO AMBIENTE | UNIFORME DE LIMPEZA URBANA, COM CAMISA MANGA LONGA (70 X 55 CM, TAM. G) E CALÇA (105 CM COMPR. X 50 CM CINTURA), EM MATERIAL RESISTENTE, CORES DE ALTA VISIBILIDADE, COM LOGOS DA SEC. EM BORDADO OU SERIGRAFIA, PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DAS EQUIPES | Unidade | 40 | R$ 137,27 | R$ 5.490,80 |
| | | | | | | R$ 134.871,97 |

## LOTE 05 – SERVIÇOS AVULSOS / UNIFORMES

| ITEM | SECRETARIA | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ASSISTÊNCIA | CAMISETA BÁSICA MODELO TRADICIONAL, GOLA "O" REDONDA COM RIBANA, PERSONALIZADA, COR A DEFINIR, TAMANHOS | Unidade | 500 | R$ 31,62 | R$ 15.810,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | VARIADOS, PARA USO NAS OFICINAS E AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS | | | | |
| 2 | EDUCAÇÃO | CAMISETAS MANGA CURTA PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, GOLA CARECA, ESTAMPA EM SILK/SUBLIMAÇÃO, COM IDENTIDADE VISUAL DO SEMINÁRIO CNCA, TAMANHOS VARIADOS. | Unidade | 150 | R$ 45,58 | R$ 6.837,00 |
| 3 | EDUCAÇÃO | CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, ESTAMPA EM SILK/SUBLIMAÇÃO, GOLA CARECA, TAMANHOS VARIADOS, DESTINADAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Unidade | 150 | R$ 42,43 | R$ 6.364,50 |
| 4 | SAÚDE | CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA ALUSIVA À CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, CORES RESISTENTES À LAVAGEM, TAMANHOS VARIADOS | Unidade | 60 | R$ 52,98 | R$ 3.178,80 |
| 5 | SAÚDE | CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA ALUSIVA AO DIA D TCE, EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, CORES RESISTENTES À LAVAGEM, TAMANHOS VARIADOS. | Unidade | 40 | R$ 52,98 | R$ 2.119,20 |
| 6 | SAÚDE | CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE, EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, CORES RESISTENTES À LAVAGEM, TAMANHOS VARIADOS. | Unidade | 60 | R$ 52,98 | R$ 3.178,80 |
| 7 | SAÚDE | CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA ALUSIVA AO PSE, EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, CORES RESISTENTES À LAVAGEM, TAMANHOS VARIADOS | Unidade | 20 | R$ 52,98 | R$ 1.059,60 |
| 8 | SAÚDE | CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% ALGODÃO OU POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ESTAMPA PERSONALIZADA ALUSIVA ÀS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, EM SILK SCREEN OU SUBLIMAÇÃO, CORES RESISTENTES À LAVAGEM, TAMANHOS VARIADOS | Unidade | 80 | R$ 47,59 | R$ 3.807,20 |
| 9 | ADM | CANECA DE CERÂMICA, PERSONALIZADO, PORCELANA BRANCA ESTAMPADA SUBLIMACAO 325 ML | Unidade | 50 | R$ 38,72 | R$ 1.936,00 |
| 10 | MEIO AMBIENTE | CHAPÉU PESCADOR COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO, EM MATERIAL RESISTENTE, ABA 6–8 CM, TAMANHO ADULTO (56–60 CM) COM AJUSTE, PERSONALIZADO COM EMBLEMAS INSTITUCIONAIS, CORES VARIADAS CONFORME A SECRETARIA | Unidade | 70 | R$ 38,80 | R$ 2.716,00 |
| 11 | EDUCAÇAO | COPO TÉRMICO PERSONALIZADO PARA O DIA DOS PROFESSORES COM O NOME DO PROFESSOR, CAPACIDADE 360ML, ACOMPANHA TAMPA QUE EVITA VAZAMENTOS, ESTAMPA COLORIDA COM RELEVO, BRILHO E ALTA DURABILIDADE. | Unidade | 80 | R$ 54,63 | R$ 4.370,40 |
| 12 | MEIO AMBIENTE | COPOS PERSONALIZADOS EM PLÁSTICO/ACRÍLICO, CAPACIDADE 300–500 ML, CORES VARIADAS, COM IMPRESSÃO DE EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA, PARA EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. | Unidade | 300 | R$ 9,11 | R$ 2.733,00 |
| 13 | ASSISTÊNCIA | COPOS PERSONALIZADOS EM PLÁSTICO/ACRÍLICO, CAPACIDADE 300–500 ML, CORES VARIADAS, COM IMPRESSÃO DE EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA, PARA EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. | Unidade | 500 | R$ 9,11 | R$ 4.555,00 |
| 14 | EDUCAÇÃO | FOLDER PERSONALIZADO 2 DOBRAS 21X15CM, MATERIAL: FOLDER, PAPEL: COUCHE BRILHO 170G, FORMATO ABERTO: 15X21CM, FORMATO FECHADO: 15X7(2 DOBRAS) OU 15X10,5(1 DOBRA), CORES: 4X4 COLORIDO FRENTE E VERSO | Unidade | 200 | R$ 1,19 | R$ 238,00 |
| 15 | SAÚDE | MOCHILA NA COR AZUL MARINHO PARA AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS ACOLCHOADAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, FECHAMENTO EM ZÍPER E PERSONALIZAÇÃO COM LOGO DA VIGILÂNCIA E DO MUNICIPIO | Unidade | 3 | R$ 137,75 | R$ 413,25 |
| 16 | SAÚDE | MOCHILA NA COR AZUL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS ACOLCHOADAS, COMPARTIMENTOS | Unidade | 14 | R$ 140,94 | R$ 1.973,16 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INTERNOS E EXTERNOS, FECHAMENTO EM ZÍPER E PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACS E LOGOMARCA DO MUNI | | | | |
| 17 | ADM | TAPETE PERSONALIZADO 1,20X0,80M, TRAMA VINÍLICA, ESPESSURA 13MM, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA, RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, PROTEÇÃO UV, USO INTERNO E EXTERNO, COR A DEFINIR. | Unidade | 2 | R$ 374,00 | R$ 748,00 |
| 18 | SAÚDE | TAPETE PERSONALIZADO 1,20X0,80M, TRAMA VINÍLICA, ESPESSURA 13MM, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA, RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, PROTEÇÃO UV, USO INTERNO E EXTERNO, COR A DEFINIR. | Unidade | 2 | R$ 374,00 | R$ 748,00 |
| 19 | EDUCAÇÃO | TAPETE PERSONALIZADO 1,20X0,80M, TRAMA VINÍLICA, ESPESSURA 13MM, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA, RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, PROTEÇÃO UV, USO INTERNO E EXTERNO, COR A DEFINIR. | Unidade | 2 | R$ 374,00 | R$ 748,00 |
| 20 | ASSISTÊNCIA | TAPETE PERSONALIZADO 1,20X0,80M, TRAMA VINÍLICA, ESPESSURA 13MM, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA, RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, PROTEÇÃO UV, USO INTERNO E EXTERNO, COR A DEFINIR. | Unidade | 2 | R$ 374,00 | R$ 748,00 |
| | | | | | | R$ 64.281,91 |

## 5 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO

**5.1.** O valor total estimado da contratação será aquele apurado mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os preços unitários referenciais e os quantitativos máximos estimados para cada item, conforme Mapa de Apuração de Preços e respectivos documentos de suporte integrantes do processo administrativo.

**5.2.** Os valores unitários e totais estimados constantes deste Termo de Referência constituem preços máximos de referência para fins do procedimento licitatório, sem representar obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços e o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

**5.3.** O valor global estimado da contratação é de **R$ 305.094,08 (trezentos e cinco mil, noventa e quatro reais e oito centavos).**

## 6 – DO FORNECIMENTO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**6.1.** O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais participantes, mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**6.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contado do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada, observadas as especificações, quantidades e locais indicados pela Administração.

**6.3.** Para os itens que dependam de arte, layout, logomarca, texto, cor, modelo ou outro elemento de personalização a ser previamente definido ou aprovado pela Administração, a Contratada deverá observar as orientações encaminhadas pelo órgão solicitante, não podendo iniciar a produção definitiva em desacordo com o modelo aprovado.

**6.4.** Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, em perfeito estado de conservação e em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da respectiva solicitação.

**6.5.** Os produtos que apresentarem defeitos, vícios, erros de personalização, divergências de tamanho, cor, material, impressão, acabamento ou quaisquer desconformidades com as especificações ou artes aprovadas serão rejeitados, devendo ser substituídos, corrigidos ou refeitos pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração.

## 7 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Compete ao fiscal acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades, artes, modelos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, registrando as ocorrências verificadas durante a execução.

**7.3.** O fiscal poderá rejeitar, total ou parcialmente, produtos entregues em desacordo com as condições estabelecidas, determinando à Contratada a respectiva substituição, correção ou refazimento.

**7.4.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente do fornecimento.

**7.5.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

## 8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

**8.1.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente fornecidos e regularmente recebidos pela Administração, observadas as quantidades, valores e demais condições constantes da respectiva Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**8.2.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a regular liquidação da despesa.

**8.3.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação;

**8.4.** A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica, correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência;

**8.5.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**8.6.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão

Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**8.7.** É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**8.8.** Eventuais multas, indenizações ou demais valores definitivamente devidos pela Contratada à Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, quando juridicamente cabível, observados o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da utilização dos demais meios legalmente admitidos para cobrança.

## 9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado na forma estabelecida pela legislação e regulamentação aplicáveis, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**9.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**9.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**9.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

**9.3.** O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

**9.4.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**9.5.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**9.5.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**9.5.2.** A Ata de Registro de Preços e os respectivos preços registrados serão divulgados e mantidos à disposição para consulta nos meios oficiais de publicidade adotados pela Administração, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

**9.5.3.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

**9.5.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração;

**9.5.5.** A Ata de Registro de Preços será formalizada e assinada pelas partes por meio físico ou eletrônico admitido pela Administração, observados os procedimentos e sistemas oficialmente utilizados pelo Município;

**9.5.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## 10 - DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

**10.1.** O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços (ARP), nas condições previstas no Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP;

**10.2.** A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes;

**10.3.** O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta de contrato anexa ao edital dentro do prazo convocatório estabelecido no edital.

## 11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, órgãos e entidades que não tenham participado do procedimento poderão solicitar adesão à Ata, desde que atendidos os requisitos, condições, limites e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

**11.2.** A adesão dependerá de prévia anuência do órgão gerenciador, aceitação do fornecedor registrado e demonstração, pelo órgão interessado, da adequação e vantajosidade da utilização da Ata para atendimento de sua necessidade.

**11.3.** As aquisições decorrentes de adesão deverão observar os limites quantitativos legal e regulamentarmente estabelecidos, sem prejuízo das obrigações assumidas perante os órgãos participantes.

**11.4.** A autorização de adesão não implicará obrigação de fornecimento além dos limites admitidos, cabendo ao fornecedor avaliar sua capacidade de atendimento sem prejuízo das contratações anteriormente assumidas.

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das partes:

**12.1. DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S) DA ARP:**

**12.1.1.** A licitante vencedora deverá credenciar junto a Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

**12.1.2.** Em caso de homologação o procedimento de compra poderá ter prosseguimento normal;

**12.1.3.** O atendimento dos serviços deverá ocorrer, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, disponibilizada pela empresa contratada, com aval da contratante;

**12.1.4.** Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, de missão de empregados ou por qualquer outra razão;

**12.1.5.** Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

**12.1.6.** Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;

**12.1.7.** Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**12.1.8.** Comunicar ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;

**12.1.9.** Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas;

**12.1.10.** Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de

fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;

**12.1.11.** Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

**12.1.12.** Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou a ARP bem como as obrigações assumidas nela.

**12.1.13.** Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE.

**12.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

**12.2.1.** Comunicar à detentora, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança;

**12.2.2.** Relacionar-se com a fornecedora exclusivamente através de pessoa por ela credenciada (preposto);

**12.2.3.** Comunicar a Detentora qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas nesse Termo de Referência, determinando as medidas necessárias à sua imediata regularização;

**12.2.4.** Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto contratado, as sanções administrativas previstas no Termo de Referência e no Edital, fundamentadas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor;

**12.2.5.** Efetuar os pagamentos na forma estabelecida, devendo verificar a regularidade do recolhimento dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento;

**12.2.6.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

**12.2.7.** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas

negociações.

**12.2.8.** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.2.9.** Adotar, no âmbito de suas competências, as providências administrativas cabíveis diante de infrações praticadas durante o procedimento licitatório ou na execução da Ata de Registro de Preços, encaminhando os fatos à autoridade competente para instauração e julgamento do respectivo processo administrativo sancionador, quando necessário, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável;

**12.2.10.** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**12.2.11.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

**12.2.12.** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

**12.2.13.** O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, poderá:

**a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e,

**b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**12.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**12.3.1.** Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

**12.3.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a

Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

**12.3.3.** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

**12.3.4.** Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;

**12.3.5.** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

**12.3.6.** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

**12.3.7.** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**12.3.8.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**12.4. DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S):**

**12.4.1.** Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

**12.4.2.** Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cinquenta por cento dos quantitativos totais registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**12.4.3.** Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

**12.4.4.** Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

**12.4.5.** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.4.6.** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as

irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**12.4.7.** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

**12.4.8.** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

**12.4.9.** Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

**12.4.10.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

## 13 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Constitui infração administrativa, para os fins deste Termo de Referência, a prática, pela licitante ou Contratada, das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observadas as circunstâncias do caso concreto.

**13.2.** Pela prática das infrações administrativas, poderão ser aplicadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.3.** A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**13.4.** A multa será aplicada na forma e nos percentuais definidos no edital e/ou instrumento contratual, observada a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os demais critérios estabelecidos no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**13.5.** A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 às quais a legislação atribua essa penalidade, quando não se justificar a imposição de sanção mais grave, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, observado o art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

**13.6.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**13.7.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência observará o procedimento administrativo e os prazos de defesa estabelecidos nos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, conforme a penalidade cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, quando aplicável.

**13.9.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível, observadas as disposições legais.

**13.10.** A aplicação das sanções administrativas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

**13.11.** Os valores das multas e demais créditos definitivamente constituídos em favor da Administração poderão ser descontados de pagamentos eventualmente devidos

à Contratada ou cobrados pelos meios legalmente admitidos, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

**13.12.** A reabilitação do sancionado observará integralmente os requisitos e condições estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

## 14 – DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**14.1.** Após análise dos elementos constantes dos autos, **APROVO** o presente Termo de Referência, por contemplar os elementos necessários à caracterização do objeto, à definição das condições de fornecimento, à avaliação dos custos da contratação e ao estabelecimento das obrigações necessárias à sua adequada execução, autorizando o prosseguimento da instrução processual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Sandolândia/TO, 30 de julho de 2026.

**LUCIANO BARRETO ALVES**
Prefeito Municipal

**LORENA NUNES SOUZA**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sandolândia

**ROGERIO RIBEIRO MARTINS**
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Sandolândia

**POLLYANA TEIXEIRA BRITO DA CUNHA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde